



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 099/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA-GO), no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, e o regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento temporário do Adm. Francisco Fernandes Capel;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do CRAGO, em sua 15ª Reunião, realizada no dia 20 de novembro de 2023.

RESOLVE

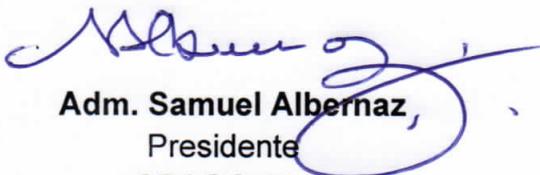
Art. 1º - Nomear o Administrador abaixo relacionado, para compor a Comissão Permanente de Contas (CPTC) do CRAGO, com mandato até 31 de dezembro de 2024

Josimar Silva e Silva - Membro Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.


Adm. Samuel Albernaz,
Presidente
CRAGO 192